CÂMARA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Comissão Especial

Of. 022/2024

Exmo. Sr

Jorge Amaro

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Mostardas-RS

Mostardas, 30 de agosto 2024

Ao cordialmente cumprimentá-lo, venho respeitosamente a presença de Vossa Excelência, na qualidade de Presidente da ComissãoTemporária Especial, diante da atribuição Constitucional da função fiscalizadora do Poder Legislativo Municipal, solicitar a prorrogação do prazo de conclusão desta comissão, por 90 dias conforme referido no §1° do Art. 67 do regimento interno.

O pedido se justifica diante do descumprimento dos prazos pelo Poder Executivo de respostas aos pedidos de informação e documentos solicitados pelo relator e aprovados em reunião da comissão especial.

Há diversos pedidos da comissão pendentes de resposta do executivo e alguns deles com prazo regimental esgotado, caracterizando eventual obstrução dos trabalhos do Parlamento.

Diante dos prazos regimentais, o pedido de prorrogação desta comissão deve ser submetido a aprovação pelo plenário em REGIME DE URGÊNCIA, na sessão deste dia 02/09/2024.

Sendo o que se apresenta para o momento,

Cordialmente,

gov.br Documento assinado digitalmente
EDINEI SOUZA MACHADO
Data: 02/09/2024 08:21:33-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Ver. Edinei Machado

Presidente da comissão

RECEBIDO
02/09/24
HS: 08:41
Taís Machado
Secretária Geral